



Bauru, 19 de dezembro de 2024.

## **COMUNICADO REAJUSTE SALARIAL EMPREGADOS EM TURISMO DE BAURU E REGIÃO.**

Informamos a todos os trabalhadores que a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026** foi formalmente estabelecida, com vigência de 01º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2026. A seguir, destacamos os principais pontos dessa convenção, que impactam diretamente a nossa categoria:

### **1. Pisos Salariais:**

- Faxineiros, officeboys, copeiras e recepcionistas: R\$ 1.831,00.
- Demais funções: R\$ 2.035,00.
  
- Para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), os valores são reduzidos:
  - Faxineiros, officeboys, copeiras e recepcionistas: R\$ 1.686,00.
  - Demais funções: R\$ 1.858,00.

### **2. Reajuste Salarial:**

- Os salários de 31/10/2024\* serão reajustados em \*5,35%, sendo \*\*4,60%\* referente à correção do INPC e \*0,75%\* de aumento real.

### **3. \*Adiantamento Salarial\*:**

- As empresas devem conceder \*adiantamento salarial quinzenal\* de no mínimo \*40% do salário mensal\*, salvo solicitação escrita do trabalhador para não receber.

### **4. \*Pagamento de Salário\*:**

- O pagamento dos salários deverá ser efetuado \*até o dia 5 do mês subsequente, com multa de \*\*1% por dia de atraso\*, limitada a 10%.
- Caso o pagamento caia em feriados ou finais de semana, deverá ser antecipado.

### **5. \*Gratificações e Prêmios\*:**

- Trabalhadores aposentados com mais de \*10 anos de serviço ininterruptos\* têm direito a um prêmio equivalente ao valor de seu salário e comissões no mês seguinte à aposentadoria.
- O \*prêmio mensal de permanência\* é garantido para trabalhadores com mais de \*36 meses de serviço, no valor de \*\*R\$ 42,35 por ano trabalhado\*.

### **6. \*Outros Pontos Importantes\*:**

- \*Cheque devolvido ou descontos indevidos\*: Não será permitido o desconto de cheques devolvidos ou encargos sociais nas comissões.
- \*Comprovante de Pagamento\*: Todos os trabalhadores devem receber \*\*comprovantes detalhados\* de seus salários, com discriminação de valores e descontos.



**7. \*Prêmio ao Aposentado:\***

Trabalhadores com mais de 10 anos de serviço ininterruptos na empresa têm direito a um prêmio correspondente ao valor de seu salário e média de comissões no mês subsequente à concessão da aposentadoria.

**8. \*Prêmio Mensal de Permanência:\***

Para contratos superiores a 36 meses, os trabalhadores receberão um prêmio mensal de R\$ 42,35 por ano de serviço, com valores progressivos conforme o tempo de casa.

**9. \*Adicional Noturno\***

O trabalho realizado entre 22h e 5h terá um acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal.

**10. \*Pagamento de Comissões:\***

Comissões apuradas sobre vendas deverão ser pagas até 35 dias após o fechamento, com multa de 1% ao dia em caso de atraso.

**11.\*Auxílio Alimentação (Vale-Cesta):\***

O valor mensal será de R\$ 316,42, fornecido até o 5º dia útil de cada mês. O benefício será mantido durante férias, licença maternidade e auxílio-doença/acidente de trabalho (até 60 dias).

**12. \*Complementação de Benefício Previdenciário:\***

Trabalhadores com mais de um ano de contrato terão seus benefícios de auxílio-doença complementados até o valor do salário líquido, por até 180 dias.

**13. \*Auxílio Funeral:\***

Em caso de falecimento, será concedida uma indenização no valor de um salário mensal para despesas com funeral.

**14. \*Auxílio Creche:\***

As empresas devem disponibilizar creches ou pagar um auxílio creche de 25% do salário normativo para filhos menores de 6 anos. Para empresas sem creches próprias, o reembolso será feito mediante apresentação de recibos.

**15. \*Plano de Assistência e Cuidado Pessoal:\***

Os trabalhadores terão acesso ao "Plano de Assistência e Cuidado Pessoal", com auxílio mensal de R\$ 38,89 por trabalhador ativo, para o uso de benefícios de saúde e bem-estar.



#### **16. \*Plano de Saúde e Odontológico:\***

O plano odontológico é regulamentado pela ANS e oferece cobertura conforme as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O Plano de Assistência e Cuidado Pessoal inclui também os benefícios de Telemedicina e Conta Digital Saúde.

Este é um resumo das principais cláusulas da nova Convenção Coletiva. Fique atento a seus direitos e, em caso de dúvidas, entre em contato com a gente.

Atenciosamente,

**\*Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospedagem de Bauru\***